



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 22 de novembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento e instalação de divisórias de eucatex, para uma unidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Termo de Referência - 0945747.

Os autos foram remetidos pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD - 0966628, para elaboração de pesquisa de mercado e instrução da contratação.

Para tanto, solicitamos propostas de preço para potenciais fornecedores - 0950044, 0960427, 0960888, 0961943, 0961943, 0962686, 0964790, 0964794, 0966802, 0966815, 0966818 e 0970287.

Destes, alguns informaram não possuir interesse no atendimento da demanda - 0961798, 0961802, 0962515, resultando na apresentação de 03 (três) propostas de preço, abaixo elencadas:

Empresa	Evento	Valor
Aba Divisórias	961967	R\$ 4.710,00
Placforma – atualizada	976175	R\$ 6.379,00
Procar	976980	R\$ 5.582,00

Após solicitação de apresentação das certidões de regularidade fiscal e tributária à empresa que apresentou a proposta de menor valor - Aba Divisórias, e-mail SEIC - 0972591, fomos informados, por meio de correspondência eletrônica - 0975706, que não seria possível a continuidade da contratação, em virtude de pendências na emissão de suas certidões negativas.

Em continuidade, juntamos as seguintes documentações relacionadas à empresa que apresentou a proposta seguinte, mais vantajosa à administração - Procar:

- Proposta assinada e com vigência atualizada - 0976980, página 1;
- Declaração de Inexistência da Prática de Nepotismo - 0976980, página 2;
- Consulta consolidada TCU - 0976251 - página 1;
- SICAF- 0977415;
- Certidão Negativa de Débitos - Alagoas - 0976251 - página 2;
- Certidão Negativa de Débitos - Maceió - 0977419;
- CADIN - 0977422;
- Conformidade da proposta, firmada pela unidade demandante - 0977049.

Por tudo exposto, amparados no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, Despacho AJ-DG (0972486), sugerimos que a contratação seja realizada com a empresa PROCAR COMERCIO DE DIVISORIAS E FORRO LTDA, CNPJ nº 12.408.704/0001-87, no montante total de R\$ 5.582,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais), por contratação direta, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0977069** e o código CRC **DCB92980**.